



**PROJETO DE LEI Nº 2.751
DE 2.025.**

DE 27 DE MAIO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE DEZEMBRO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 599.655,00**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.52.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.52.00** material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância de **R\$ 599.655,00** (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		599.655,00
Excesso		
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
651 10.302.1112.2092.0000	SAUDE UM ATENDIMENTO COMPLETO E	
ACESSIVEL	599.655,00	
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
F.R.:	30061 601	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Recursos do Exercício Corrente	
010 338	EQUIPAMENTO - SEN. JAIME BAGATTOLI	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, tendo por objeto à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, de acordo com a Proposta de n.º 19314027000126004 e Emenda Parlamentar de n.º 42720005, do Senador Jaime Bagattoli, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira, deste Município, inscrito no CNES de n.º 2744422 - **SEMSAU. 599.655,00**

Fontes de Recurso
3006 1 601 599.655,00



Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 599.655,00** (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) na dotação orçamentária código 10.302.1112.2092 / Fonte de Recurso 1 / 601 / **EQUIPAMENTO - SEN. JAIME BAGATTOLI**.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 27 de maio de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/05/2026 às 07:37, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **813967** e o código verificador **6B3640C3**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos memorando	27/05/2026	814493

Docto ID: 813967 v1





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 2751	28/05/2026

ID: **815522**

CRC: **804B6A8F**

Processo: **20-77/2026**

Usuário: **FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA**

Criação: **28/05/2026 12:04:34** Finalização: **28/05/2026 12:06:22**

Processo



Documento



MD5: **D77FD3BF0FEB9B5B2C48D0E4BDAC7671**

SHA256: **3B5C4289F901DFA3B410DAD1633483905FFEE0C0B9E2BAC34D3081B2B49E67F8**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	28/05/2026 12:04:34
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	28/05/2026 12:04:34
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 815522 e o CRC 804B6A8F.